PROJETO DE LEI Nº. /2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2021, um **crédito adicional suplementar** conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
02.06.01 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo
083630010.2006 – Cursos Profissionalizantes
3390.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ..... + R$ 300.000,00

TOTAL .....+ R$ 300.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
02.06.01 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo
083630010.2006 – Cursos Profissionalizantes
3390.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física ..... - R$ 300.000,00

TOTAL .....- R$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Porto Feliz, 03 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 46/2021 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2021.

O crédito adicional suplementar que se pretende ver autorizado refere-se à contratação dos cursos do SENAI a serem realizados na escola CEMIP – Porto Feliz – tendo em vista que os cursos são para qualificação profissional visando atender as empresas e os munícipes.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Pacheco da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta